



**RESOLUÇÃO Nº 026/2021-CI/CCA**

CERTIDÃO

**Instaurar Sindicância – Ofício nº 181/2021-GRE, protocolo nº 2981/2021-PRO.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 08/07/2021

Elisangela Rufato Martellozzi

Secretária

Considerando o **Ofício nº 181/2021-GRE, protocolo nº 2981/2021-PRO**; considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU; considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 07 de julho de 2021;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Instaura Sindicância para verificar indícios da prática de fato irregular consistente na emissão de declaração pelo Chefe do Departamento de Agronomia, para vacinação contra COVID- 19 de acadêmicos bolsistas do Curso de Agronomia no grupo dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino superior.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de julho de 2021.

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/07/2021. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)